



# Câmara Municipal de São Paulo

LIDO HOJE  
ÀS COMISSÕES DE: 31 MAR 1998

*Justiça*  
*Educação*  
*Finanças*  
Projeto de Lei nº

Folha nº 01 de proc.  
n.º 195 de 1998  
*ad*

01 - PL  
01-0195/1998

Institui o "Dia do Vinho" e dá outras providências.

*Mourad*  
PRESIDENTE

A Câmara Municipal de São Paulo aprova: *deputa;*

Art. 1º. Fica instituído o "Dia do Vinho", a ser comemorado no dia 21 de junho de cada ano.

Art. 2º. O evento ora instituído integrará o calendário oficial do Município de São Paulo.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Sada das Sussos, 31 de março de 1998*

ALDAÍZA SPOSATI  
VEREADORA

ANTÔNIO GOULART  
VEREADOR

AURÉLIO NOMURA  
VEREADOR

MIGUEL COLASSUONO  
VEREADOR

MOHAMAD SAID MOURAD  
VEREADOR

SEÇÃO DE REVISÃO  
★ 31 MAR 1998 ★  
- DT. 10 -

Gabinete da Vereadora Aldaiza Sposati  
Palácio Anchieta • Viaduto Jacareí, 100 • 01380-900 • São Paulo - SP ☎ 3115.1355 e fax 605.2275  
e-mail: [aldaiza@uninet.com.br](mailto:aldaiza@uninet.com.br) web: <http://www.geocities.com/CapitolHill/9765/aldaiza.html>